ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 11/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Decreto nº 11/2017 Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, conjugada com a Lei Orçamentária Anual de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 465/2016, de 22 de dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.570,49 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 01 de Novembro de 2017

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por: Talita Dias da Costa Código Identificador: ECD14EC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2018. Edição 1899 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/